

**ATA DA 71ª (SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).**

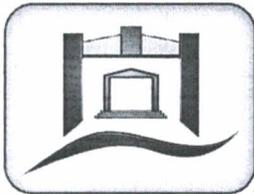
Às **8h (oito horas)** do **dia 09 (nove) de setembro do ano de 2022** (dois mil e vinte e dois), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência do Exmo. Vereador José Jenilton Aquino Costa**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente convidou o Exmo. Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto para assumir os trabalhos do 1º (primeiro) Secretário. Logo depois, o 1º Secretário em exercício procedeu com a chamada nominal dos Vereadores, tendo **previamente justificado a ausência** o Excelentíssimo Vereador José Ary de Souza Solano Feitosa e a Excelentíssima Vereadora Morgana Kelly Bezerra Fortaleza. Posteriormente, o 1º Secretário titular, o Exmo. Vereador José Felipe de Lima Alves, prosseguiu com os trabalhos regimentais. No início da **Ordem do Dia**, foram encaminhados para **leitura em Plenário: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2022**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Sales, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará. **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 03/2022**, de autoria dos Exmos. Vereadores Antônio Luiz dos Santos Neto, Antônio Visselmo Alencar Arrais, Elza Maria da Silva Nunes de Alencar e José Jenilton Aquino Costa, que Acrescenta o § 3º ao art. 32; Modifica o § 1º do art. 46; Acrescenta o § 3º ao art. 48; Acrescenta o parágrafo único ao art. 52; Modifica o art. 58-A; Acrescenta o art. 58-B; Modifica o inciso X do art. 90 e o art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Campos Sales. Ato contínuo, o Projeto de Resolução e a Proposta de Emenda à Lei Orgânica foram encaminhados as Comissões Permanentes desta Casa, para a devida apreciação e emissão dos pareceres. Em continuidade aos trabalhos, foram **lidos, votados e aprovados** os seguintes requerimentos e indicativos: **REQUERIMENTO Nº 62/2022**, de iniciativa do Vereador/Presidente

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 16/09/22

  
PRESIDENTE



**ATA DA 71ª (SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).**

José Jenilton Aquino Costa, que requer do Ilmo. Sr. Adeilson Rolim, gerente da CAGECE REGIONAL UN-BAJ – Acopiara/CE, o seguinte: Que seja devolvido ao SISAR/ACOPIARA – Sistema Integrado de Saneamento Rural, 1.134 metros de tubos de 60mm, conforme informações ditas por representante deste órgão, para que o referido SISAR possa fazer a interligação do Sistema de Abastecimento d'água do Sítio Pé de Serra ao Sítio Inharé, bem como, a ampliação da adutora desta até o Sítio Barro, neste município. **INDICATIVO Nº 114/2022**, de autoria do Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Wanderson Costa Guedes, a construção de pavimentação (calçamento) na Rua Justino Rocha (na mesma Rua da Creche Estação da Alegria), no Distrito de Barão de Aquiraz. No **Grande Expediente**, o Sr. Presidente **José Jenilton Aquino Costa** inicialmente solicitou a leitura do Decreto Legislativo nº 07, de 09 de setembro de 2022, que decreta a realização da Sessão Ordinária Itinerante para o dia 25 de setembro de 2022, no Distrito de Barão de Aquiraz. Logo depois, foi realizada a entrega do título de cidadão honorário ao Senhor José Maurício Batista Pereira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campos Sales. Em tempo, o Sr. Presidente oportunizou o uso da palavra ao Sr. José Maurício, que na ocasião fez uso da Tribuna da Câmara Municipal. Dando prosseguimento aos trabalhos, a palavra foi facultada aos nobres Vereadores, que oportunamente discutiram assuntos de interesse público que concernem ao município de Campos Sales. Assim, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

Câmara Municipal de Campos Sales

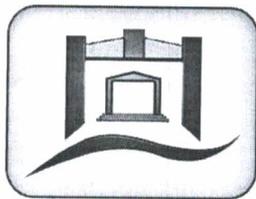
APROVADO

EM 16/09/22

  
PRESIDENTE







ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022  
União e Compromisso com o Povo



**ATA DA 71ª (SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Presidente: João Jamilton Aguiar Costa

1º Secretário: João Felipe de Lima Dias

Demais Vereadores:

CECÍLIA GOMES AMARAL COSTA

VALMIR LUIZ DE AGENAR JUNIOR

ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO

JOSE ANTONIO LESTE

ANTONIO VISEU ALMEIDA

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 16/09/22

João Jamilton Aguiar Costa  
PRESIDENTE